



FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CAMPEONATO CARIOCA DE KART 2023

ADENDO TÉCNICO 03

ART. 12º – COMBUSTÍVEL (acrescentar)

12.4 Após qualquer atividade de pista, o piloto deve ter no mínimo 300ml de combustível no tanque para análise do mesmo pelos comissários técnicos FAERJ. O piloto que não estiver com os 300 ml obrigatórios, será desclassificado das atividades.

ART. 13º – PNEUS (acrescentar)

13.5 Na vistoria técnica durante ou após as atividades de pista, os pneus poderão ser vistoriados pelos comissários técnicos FAERJ e os mesmos deverão estar com seus adesivos de código de barras legível, com leitura realizada por scanner. O piloto que não estiver com os códigos de barras legíveis, será desclassificado das atividades.

ART. 23º - CATEGORIA V4 125cc (acrescentar)

Para as categorias V4 AM e V4 PRÓ:

II – VELA – Não poderá apresentar retrabalho. A rosca deverá ter diâmetro de 14mm, comprimento 19mm e passo de 1,25mm. O anel de vedação não poderá ser retirado, e a rosca da vela deverá estar faceando com a superfície interna do cabeçote, podendo ser utilizada somente uma das velas abaixo:

- a) NGK B9 EGV
- b) NGK B10 EGV
- c) NGK BR9EIX Iridium
- d) NGK BR10EIX Iridium
- e) NGK B9 EG
- f) NGK B10 EG
- g) NGK B8
- h) NGK B9EG
- i) Denso IW31
- j) Bosch W07CS
- k) Bosch W08CS
- l) NGK BR 10EG
- m) NGK BR 9EG

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2023.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente da FAERJ